



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS BACABAL**  
**Coord. de Assuntos Estudantis - Campus Bacabal - CAE-BAC**  
**EDITAL Nº 14/2021**

**CHAMADA PÚBLICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS Bacabal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Chamada Pública de Manifestação de Interesse para recebimento dos kits de gêneros alimentícios adquiridos com o orçamento próprio do Campus, recursos da Assistência Estudantil 2021.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo identificar estudantes para o recebimento dos Kits de gêneros alimentícios a fim de prover, promover e garantir o direito à alimentação, contribuindo com a segurança alimentar dos estudantes da educação básica, em virtude da pandemia provocada pela Covid-19.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Ser estudante do IFMA – CAMPUS BACABAL, regularmente matriculado em curso presencial da Educação Básica e Superior (Educação técnica de Nível Médio nas modalidades Integrada, subsequente, concomitante ou Educação de Jovens e Adultos- PROEJA, licenciatura, bacharelado e tecnológico)

2.2 Manifestar interesse, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/SbLswZViZHQzVfL17> no período de 01/12 a 05/12/2021,.

2.3 Declarar, no momento de manifestação de interesse, se tem ou não disponibilidade para retirada do kit de alimentos, que será entregue, ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada.

**3. COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS**

3.1 Os kits de gêneros alimentícios, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou a serem adquiridos pelo IFMA - CAMPUS BACABAL, serão compostos pelos itens constantes no quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Arroz branco tipo 1.	kg	1
	2	Feijão carioca.	kg	2
	3	Leite de vaca integral em pó instantâneo	pct	3
	4	Macarrão espaguete	und	1
	5	Sardinha em óleo	und	2
	6	Óleo de soja.	und	1
	7	SAL	und	1
	8	Biscoito Cream cracker	kg	1
	9	Flocão de milho.	kg	2
	10	Fécula de mandioca	kg	1

11	Leite de Soja*	pct	1
12	Macarrão de Arroz*	pct	1
13	Biscoito de Povilho*	pct	1

*\*itens destinados a pessoas com intolerância a lactose ou glúten.*

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assuntos Estudantis, encaminhará a relação de estudantes aptos ao recebimento dos kits de gêneros alimentícios, para homologação pela Diretoria-Geral.

4.2 A relação de estudantes aptos para receber os kits de gêneros alimentícios será publicada em lista, somente com o número de Matrícula, nos meios de comunicação institucional do IFMA - CAMPUS Bacabal, no dia 06 de Dezembro de 2021.

#### **5. DA ENTREGA DOS KITS**

5.1 As entregas serão realizadas, conforme Cronograma a ser publicado posteriormente (prazo conforme logística do campus), para que não ocorram aglomerações no local de entrega.

5.2 Os kits de alimentos serão entregues ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada, que deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de recebimento no momento da retirada.

5.3 Caso o estudante contemplado não compareça para a retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao recebimento.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para tirar dúvidas, os estudantes podem entrar em contato com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis do campus através do endereço de e-mail: [cae.bacabal@ifma.edu.br](mailto:cae.bacabal@ifma.edu.br)

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFMA – Campus Bacabal ouvida a Coordenação de Assuntos Estudantis.

Bacabal 30 Novembro de 2021

**Joaquim Thelmo da Rocha Magalhaes (2327762)**

**Coordenador de Gestão de Pessoas em exercício na Diretoria Geral do IFMA -BACABAL**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
<b>1</b>	Manifestação de interesse pelo estudante	01/12 A 05/12/2021	<a href="https://forms.gle/WaADgkkiUdiTwTPdA">https://forms.gle/WaADgkkiUdiTwTPdA</a> .
<b>2</b>	Publicação da listagem dos estudantes a serem beneficiados	06/12/2021	<a href="https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=14862">https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=14862</a> e redes sociais oficiais do campus
<b>3</b>	Divulgação da data e local para entrega dos KITS	07/12/2021	<a href="https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=14862">https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=14862</a> e redes sociais oficiais do campus

## ANEXO II

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, estudante do IFMA Campus Bacabal, declaro ter recebido, nesta data, um kit de alimentos com itens adquiridos com recursos próprios da Assistência Estudantil do Campus Bacabal, com vistas à garantia da Alimentação Escolar em tempos de COVID19. Declaro ainda que foram anexadas orientações para adoção de critérios higiênico-sanitários, com o objetivo de evitar a contaminação de alimentos e das pessoas envolvidas no processo.

\_\_\_\_\_ Bacabal, \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

ou

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joaquim Thelmo da Rocha Magalhaes, COORDENADOR - FG2 - CGP-BAC**, em 30/11/2021 09:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 362171

**Código de Autenticação:** 6739e55052

